

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 30 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 100/2026

CURRAL DE CIMA, 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, **Maria da Guia Araújo da Silva**, matrícula nº 2135837, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nomeada por meio da Portaria nº 19/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos, nos termos do requerimento apresentado pela servidora, protocolado sob o nº 086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de Junho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO